PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00011/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 05/05/1950
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Eleva o padrão do cargo de Procurador Fiscal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Único - Fica elevado padrão Q para o padrão Z, da Resolucao n. 16, de 04 de dezembro de 1948, o cargo de Procurador Fiscal da Prefeitura de Natal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, em 05 de Maio de 1950.

Dr. Claudionor Telogio de Andrade
Prefeito.

Mario Eugenio Lira
Secretário.